

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1.243/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.m.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	PAMELA ARAUJO XAVIER DE PAIVA*

* Convocação em obediência ao Art. 5º, § 5º, inc. II, do Edital nº 01/2026-DPE/RN.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
17º	ANA JULIA DE MEDEIROS VARELA BARCA
18º	LUIZ GABRIEL PIGNATARO FERNANDES

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-87OIR6A7SA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-87OIR6A7SA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1.237/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(a) candidato(a) classificado(a) abaixo listado, regularmente aprovado(a) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE NATAL/RN, regida pelo Edital nº 01/2026 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.m.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, documento oficial de identificação pessoal e declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e de que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. A ausência de envio da documentação no prazo supracitado importará em convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL /RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
13º	MARIANA AMORIM CAMARA
14º	MARIA OTAVIA BARATEIRO DE MELO
15º	JAIME CAUA LAURIANO DE LIMA
16º	ANA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-O4PN90RMDA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-O4PN90RMDA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1.236/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO as manifestações de permanência na lista de classificados(as) para o núcleo de Parnamirim/RN, destinadas à Coordenadoria de Recursos Humanos por candidatos(as) classificados(as) da 4ª a 7ª colocação;

CONSIDERANDO que a candidata classificada na 8ª colocação da lista geral de aprovados para o núcleo de Parnamirim já foi convocada, nos termos do art. 6º, § 4º, inciso II, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, por meio da Portaria nº 346/2026-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.116, de 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a candidata classificada na 9ª colocação para o Núcleo de Parnamirim/RN não apresentou resposta à notificação encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos acerca da vaga destinada ao Núcleo de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO que a candidata classificada na 10ª colocação para o Núcleo de Parnamirim/RN apresentou Termo de Renúncia, nos termos do art. 21, § 5º, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
10º	RENATA KELLY MATOS DA COSTA OLIVEIRA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-X3BO0QNXZ0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-X3BO0QNXZ0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1241/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias da Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, no período de 10 a 29 de agosto de 2026, para atuação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Criminal. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 10 a 29 de agosto de 2026, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-MQQE9X383A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-MQQE9X383A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1240/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 000110000182.000011/2026-90; CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, no período de 14 a 28 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000182.000007/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 11 a 28 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-VPCF0MZJP0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-VPCF0MZJP0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1230/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, no período de 11 a 25 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000057.000010/2025-08; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 11 a 25 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-4NYFRCVVAQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-4NYFRCVVAQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1233/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV), por meio do qual solicita a designação dos Defensores Públicos JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA e VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA para atuarem no IV Mutirão Pop Rua Jud, no dia 16 de agosto de 2026, prestando atendimentos e orientações jurídicas, bem como participando das demais ações voltadas à promoção da dignidade, da inclusão social e do acesso à justiça da população em situação de rua, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000077.000285/2026-86;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no IV Mutirão Pop Rua Jud, no dia 16 de agosto de 2026 (domingo), prestando atendimento e orientação jurídica à população em situação de rua, na sede da Comunidade Toca de Assis, em Natal/RN:

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6;

JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0; e

VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-DMKGI2S6WG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-DMKGI2S6WG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 1.231/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000103.000022/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 5 de agosto de 2026, perante a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal e 9ª Vara Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 5 de agosto de 2026, perante a 9ª Vara Criminal de Natal.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-CUSVIGQMYW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-CUSVIGQMYW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 251/2026-GSDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 177/2026-GDPGE, e considerando o que consta nos autos SEI nº 000110000148.000081/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula 214.568-5, 3ª Categoria, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal, no período de 10 a 29 de agosto de 2026, em substituição ao Defensor Público Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, titular, durante o gozo de suas férias.

Art. 2º A Defensora Pública designada ficará afastada, no mesmo período, das atribuições ordinárias da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim, unidade de sua titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-WMNX0DFT7O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-WMNX0DFT7O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

Portaria nº 250/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do artigo 74 e anexo III da Lei Complementar nº 735, de 19 de abril de 2023, as seguintes Portarias concessivas da Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE, em favor dos servidores a seguir relacionados:

I - Portaria nº 210/2023-GDPGE, que concedeu a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE-4, em favor do servidor público Francisco Gilvan da Silva;

II - Portaria nº 273/2024-GDPGE, que concedeu a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE-3, em favor da servidora pública Alcinete Beserra de Araújo;

III - Portaria nº 199/2023-GDPGE, que concedeu a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE-2, em favor do servidor público Francisco Hernande de Borges Silva;

IV - Portaria nº 203/2023-GDPGE, que concedeu a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE-2, em favor da servidora pública Maria Gecina Marinho;

V - Portaria nº 206/2025-GDPGE, que concedeu a Gratificação Especial por Suporte Operacional – GE-3, em favor da servidora pública Sandra Maria da Costa Bastos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos sete dias do mês de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-EJVVYIT8GF4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-EJVVYIT8GF4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 - DPE/RN

Processo nº 06410017.001717/2026-91
Processo originário nº 06410018.001491/2024-57

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.393.773-12.

CONTRATADA: AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.925.206/0001-06, com representação estabelecida na Rodovia RN 227, KM 01, s/n, sala 03, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP nº 59.374-000, representada por **AMANDA MAGDAH PEREIRA DE AZEVEDO DANTAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.129.234-94 e por **JOSEAN AZEVEDO DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.030.014-53.

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 31/2017 - DPE/RN, relativo à locação do imóvel não residencial localizado na Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona o Anexo III da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN, com fundamento no art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como no art. 62, § 3º, inciso I, na Lei Federal n. 8.666/93, e, ainda, na Cláusula Sexta do Contrato.

O termo aditivo possui como objeto, ainda, a manutenção de cláusula resolutiva específica, com permissão nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelecendo, de maneira expressa, a possibilidade de rescisão contratual diante da conclusão do trâmite processual para recebimento do imóvel apto a sediar as instalações do núcleo do Anexo III da Defensoria Pública do Estado no município de Natal/RN.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial na data de 15 de agosto de 2026 e termo final na data de 12 de novembro de 2026, ou até que seja finalizado o trâmite processual para recebimento do imóvel apto a sediar as instalações do núcleo do Anexo III da Defensoria Pública do Estado no município de Natal/RN, em tramitação nos autos do Processo SEI/GOV nº 06410011.003336/2025-16, conforme disposto na cláusula resolutiva específica, inserida no Nono Termo Aditivo ao presente instrumento contratual.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor mensal do contrato permanece de R\$ 17.188,08 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 51.564,24 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.10 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 015 Locação de Imóveis - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: o aditivo encontra amparo legal no art. 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no art. 3º da Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações, como também na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial localizado à Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona o Anexo III do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN.

Natal/RN, 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 44.925.206/0001-06

Representantes legais:
Amanda Magdah Pereira de Azevedo Dantas - CPF: 091.129.234-94
Josean Azevedo Dantas - CPF: 737.030.014-53

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Defensoria Pública

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-5A63RUIPN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-5A63RUIPN6-P2TH9ZW2VI

